



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

INDICAÇÃO Nº 218, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

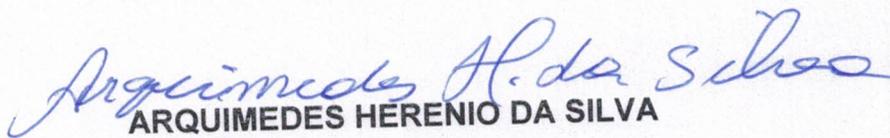
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Estreito, Vereador TAVANES DE MIRANDA FIRMO e demais Edis desta casa Legislativa conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que, através de Técnicos especializados e/ou Departamento de trânsito Municipal, viabilize no prazo de 60(sessenta) dias, a colocação de “quebra molas” na Rua nova 02 Bairro Alto Bonito, em frente a Igreja Assembleia de Deus COMADESMA.

Fica a ressalva de fazer os “quebra molas” no modelo padrão, exemplo, (1,50 metro de largura por 10cm de altura).

JUSTIFICATIVA

A intensidade de Veículos em alta velocidade representam riscos a fiéis, pois há vários registros de moradores em relação ao fato, é necessária uma intervenção do poder público, de igual modo que o Departamento de Trânsito precisa acompanhar, antes que algum acidente grave aconteça.

Na certeza da atenção à presente indicação, peço aos senhores vereadores a sua aprovação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.


ARQUIMEDES HERENIO DA SILVA
Vereador